

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Legislação: Lei n° 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Camocim de São Félix/PE.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: BARBARA FREIRE DE FRANÇA SANTANA

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto em apreço destina-se à contratação de empresas especializadas no fornecimento dos respectivos materiais descritos, para atender as necessidades do CAPS do Município de Camocim de São Félix, incluem critérios essenciais.

1.2. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de eletrodomésticos destinados a equipar os Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE, responsável pelo atendimento contínuo e humanizado de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, bem como usuários com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

1.3. Os eletrodomésticos a serem adquiridos são indispensáveis ao adequado funcionamento da unidade, uma vez que subsidiam atividades essenciais do cotidiano institucional, como o preparo e armazenamento de alimentos, conservação de insumos, apoio às oficinas terapêuticas, acolhimento dos usuários e organização dos ambientes de convivência. Tais equipamentos contribuem diretamente para a melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais e para a promoção de um ambiente mais acolhedor, funcional e compatível com os princípios da atenção psicossocial.

1.4. A contratação mostra-se, portanto, necessária e oportuna, visando assegurar condições adequadas de infraestrutura, garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde mental e fortalecer as ações desenvolvidas pelos CAPS, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, com os princípios da eficiência,

economicidade e interesse público, bem como com o dever constitucional do Município de assegurar o direito à saúde.

1.5. Dessa forma, a aquisição dos eletrodomésticos pretendidos revela-se imprescindível para a manutenção, aprimoramento e qualificação dos serviços ofertados pelos CAPS de Camocim de São Félix/PE, assegurando atendimento digno, seguro e humanizado à população usuária.

1.6. Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição e complementação desses eletrodomésticos, seja em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, seja pela insuficiência do quantitativo existente para atender à demanda diária dos serviços. A ausência ou inadequação desses materiais compromete o pleno desenvolvimento das atividades propostas, impactando negativamente a qualidade do atendimento ofertado aos usuários.

1.7. Dessa forma, a aquisição dos eletrodomésticos mostra-se necessária e imprescindível para assegurar condições adequadas de funcionamento dos CAPS, garantir a observância das normas sanitárias e de segurança, bem como fortalecer as ações terapêuticas e de acolhimento, contribuindo para a efetividade da política pública de saúde mental no Município de Camocim de São Félix/PE.

1.8. Por todo exposto, ratificamos que se faz necessária a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisições de bens comuns.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS** do Município de Camocim de São Félix/PE.

Embora a demanda não tenha sido contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), a contratação encontra-se plenamente respaldada nas peças de planejamento orçamentário, estando prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais previsões evidenciam o alinhamento da contratação com as políticas públicas setoriais e com os objetivos estratégicos da administração pública, especialmente no que se refere à promoção da saúde mental da população necessitada.

A ausência no PCA decorre de uma necessidade superveniente, identificada após o encerramento do período de elaboração do referido plano, associada à atualização das exigências de conservação de vacinas e ao aumento da demanda por imunização. Considerando a urgência e relevância da contratação, justifica-se sua tramitação mesmo fora do escopo originalmente previsto no PCA, com base no princípio da continuidade do serviço público e da proteção à saúde mental da população.

Dessa forma, propõe-se a continuidade da instrução processual com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), como forma de garantir a adequada especificação do objeto e a seleção

da solução mais vantajosa para a Administração

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: o fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Camocim de São Félix/PE.

3.2 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produto, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.3 – as obrigações da contratante e da contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.4 – A contratação será realizada por meio de contratação oriunda de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

3.5 – As exigências de qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica, habilitação fiscal e demais documentos necessários serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As estimativas das quantidades foram levantadas pela Secretaria de Saúde do Município, com base nas necessidades do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) do município de Camocim de São Félix.

4.2 As estimativas de quantitativos e valores unitário e total, estão definidos na tabela constante a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1	REFRIGERADOR 260 LITROS 2 PORTAS CAPACIDADE TOTAL: 260 CAPACIDADE FREEZER: 53 CAPACIDADE REFRIGERADOR: 207 TIPO: DUPLEX PRATELEIRAS NA PORTA: PRATELEIRA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR: ARAMADAS E REMOVÍVEIS GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E VERDURAS LIVRE DE CFC CONSUMO: 38,4 KWH CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA PÉS: RODÍZIOS TRASEIROS; NIVELADORES DIANTEIROS CLASSE A PROCEL EM CONSUMO DE ENERGIA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 162 CM X LARGURA: 55 CM X PROFUNDIDADE: 61 CM	UN	2	R\$ 2.385,77	R\$ 4.771,54



	COR: BRANCO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
2	TELEVISÃO 43 POLEGADAS, SMART TV, MEDIDAS EM MÉDIA, DE 94CM DE LARGURA E 53CM DE ALTURA, COM ENTRADAS HDMI OU USB.	UN	2	R\$ 1.506,19	R\$ 3.012,38
3	BEBEDOURO DE COLUNA. COM AUTONOMIA DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. CONTENDO UM THERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, QUE CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C. SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL, COM ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ALÇAS LATERAIS FACILITAM O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA ENQUANTO UM PARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL FACILITA O ESVAZIAMENTO E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA. SUPORTA GALÕES DE ÁGUA DE ATÉ 20L.	UN	2	R\$ 781,22	R\$ 1.562,44
4	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS 30X40. COM FORNO COR PRETO TIPO DE PORTA DO FORNO: COM VISOR. TIPO DE GÁS: GLP. CAPACIDADE DE 92L. TIPO DE COZIMENTO: CONVEÇÃO. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1. TEM 1 MOLDES. TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C. TEMPERATURA MÁXIMA DE 280°C. DIMENSÕES: 80CM DE ALTURA X 1.25M DE LARGURA X 88CM DE PROFUNDIDADE.	UN	1	R\$ 2.417,88	R\$ 2.417,88
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6,0 LITROS 127V - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: CAPACIDADE (LITROS): 6,0 LITROS CONSUMO (KWH): 0,50 KW/H DIMENSÕES DO PRODUTO (MM): A: 720,00 X L: 310,00 X P: 300,00 FREQUÊNCIA: 50-60HZ FUNÇÕES: ACIONADOR LIGA/DESLIGA MATERIAL: HÉLICE EM AÇO INOX; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA; GABINETE EM AÇO INOX; COPO MONOBLOCO INOX PESO: PESO LÍQUIDO: 5,25 KG / PESO BRUTO: 6,15 KG POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5CV REFERÊNCIA DO PRODUTO: (220V) TENSÃO: 220V; 127V VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 4.500 RPM.	UN	1	R\$ 843,33	R\$ 843,33
6	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE BRUTA APARTIR DE 293 LITROS: FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE BRUTA APARTIR DE 293 LITROS, CAPACIDADE BRUTA 944MM, PROFUNDIDADE 690MM, PESOS LÍQUIDOS 57KG, VOLTAGEM 127V/220V. FAIXA DE TEMPERATURA -18C A -25C (FREEZER) OU +1C A +5C (GELADEIRA). CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GABINETE INTERNO PRE-PINTADO,	UN	1	R\$ 2.519,80	R\$ 2.519,80



	GAVETA REMOVIVEL, PUXADOR ERGONOMICO, RODIZIOS REFORCADOS, UMA TAMPA BALANCEADA, DRENO FRONTAL. EQUIPAMENTO COM DUPLA ACAO: REFRIGERADOR E CONSERVADOR DE CONGELADOS. POSSUI UM SEPARADOR HORIZONTAL, TERMOSTATO AJUSTAVEL. MATERIAL GABINETE EXTERNO E GABINETE INTERNO: ACO PRE-PINTADO. MATERIAL DA MOLDURA TANQUE: PLASTICO. TIPO DE ABERTURA: BASCULANTE. TIPO DE EVAPORADOR: COLD WALL. TIPO DE PUXADOR DA PORTA: PLASTICO. TIPO DE CONDENSACAO: FORCADA. TIPO DE TEMPERATURA: TERMOSTATO ELETROMECANICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.				
7	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL, MÍNIMO DE 6 LITROS, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE MONTAGEM SEM SOLDA, MÍNIMO DE 600W, ROTAÇÃO (RPM):1.700 PRODUÇÃO ESTIMADA (KG/H): 115. O CORTADOR DE ALTO RENDIMENTO POSSIBILITA O PREPARO DE MOLHOS, CREMES, VINAGRETES E OUTRAS RECEITAS IDEAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL EM RESTAURANTES, BARES, AÇOUGUE, COZINHAS INDUSTRIAS E AFINS ELE TRITURA E PICA DIVERSOS ALIMENTOS A SECO POSSUI SISTEMA DE SEGURANÇA NR12 E INMETRO SEU GABINETE, COPO E LÂMINAS SÃO DE AÇO INOX E COM UM RETENTOR NO EIXO DO MOTOR PARA EVITAR QUE LÍQUIDOS ENTREM DENTRO DO MOTOR E DANIFIQUEM E REDUZAM SUA VIDA ÚTIL	UN	1	R\$ 2.043,84	R\$ 2.043,84
8	BATEDEIRA PLANETÁRIA - POTÊNCIA: 600 W. TIGELA RESISTENTE EM AÇO ESCOVADO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, BATEDORES SUPER-RESISTENTES FABRICADO COM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO 3 BATEDORES PARA MASSAS MÉDIAS, PESADAS E LEVES. ACOMPANHA ESPÁTULA PLÁSTICA. BOTÃO DE ACIONAMENTO DE ABERTURA. TAMPA ANTIRRESPINGO E ALIMENTADOR.	UN	1	R\$ 587,75	R\$ 587,75
9	FORNO MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE 42 LITROS, BRANCO, BIVOLT. FREQUÊNCIA 60 HZ. AJUSTE DE TEMPO E POTÊNCIA. RELÓGIO DISPLAY DIGITAL. FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO. FUNÇÃO AUTO AQUECIMENTO. FUNÇÃO COMBINADA GRELHAR/ COZINHAR .TRAVA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO MICRO-ONDAS QUANDO ABERTO.PRATO GIRATÓRIO. MÍNIMO DE 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA.TECLAS PRÉ-	UN	1	R\$ 854,24	R\$ 854,24



	PROGRAMADAS PARA AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES.TECLA +30 SEGUNDOS (TEMPO MÍNIMO). POTÊNCIA ÚTIL MÍNIMA DE 800W. POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA DE 1650W				
10	FRITADEIRA ELÉTRICA DE BANCADA, CONTROLE DE TEMPERATURA VARIAVEL DE 80 °C A 200 °C, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. ALTURA: 31,7 CM, LARGURA: 31,7 CM, PROFUNDIDADE: 33 CM E PESO: 7,75 KG. POTÊNCIA 1,4 W	UN	1	R\$ 405,72	R\$ 405,72
VALOR TOTAL R\$					R\$ 19.018,92

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado através de dois métodos. Primeiro, foi realizado pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando a efetivação dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Desenvolvimento Nacional Sustentável. Segundo, foi realizado pesquisa minuciosa de mercado, analisando todas as possíveis soluções para atender à necessidade administrativa.

5.2. Foi realizado o levantamento de processos licitatórios realizados pela administração pública, com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar necessidades administrativas semelhantes às descritas nesse Estudo Técnico Preliminar. Segue resumo do levantamento abaixo:

Órgão/Entidade Contratante	Forma de Contratação	Objeto da Contratação
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO/PE	Processo Administrativo nº 072/2025 Pregão Eletrônico nº 040/2025	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE	Processo Licitatório Nº 037/2025 Pregão Eletrônico – SRP Nº 014/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO/PE	Processo Administrativo nº 009/2025 Pregão Eletrônico Nº 008/2025	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO/PE.

5.3. O quadro acima demonstra de forma evidente, que na busca de implementar

medidas que visem a necessidade administrativa de garantir a aquisição dos bens pretendido. A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão eletrônico.

5.4. Foi realizado levantamento de preços com base ao que está previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021, visando o preço compatível com o praticado no mercado, para afastar os riscos de sobre preços, deste modo, o valor estimado foram obtidos através de preços constantes de banco de dados públicos, sendo feitas cotações no Banco de Preços. Tendo obtido o Valor total estimado da contratação correspondente a **R\$ 19.018,92 (dezenove mil dezoito reais e noventa e dois centavos)**, comprovando os valores serem compatíveis, com o valor de mercado para a aquisição pretendida.

5.5. Dessa forma, considerando o que foi apresentado o valor estimado encontrar-se dentro da razoabilidade dos preços praticados pelo mercado, restou demonstrado através das comprovações apresentadas, que o preço a ser contratado está em conformidade com aqueles praticados em contratações pretéritas durante os últimos 12 meses.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Contratação é a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais necessários para atender a demanda do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

6.1. Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados no Edital e Termo de Referência, sendo que as despesas com o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada

6.3. O fornecimento dos utensílios deverá preencher todos os requisitos da contratação, sendo que a contratada deverá apresentar todas as documentações necessárias que a habilite perante a administração pública na forma da lei, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Nos termos do art. 40, inciso V, “b” e do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui medida recomendável sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração Pública, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e à mitigação de riscos na execução contratual.

7.2. No presente caso, o objeto consiste no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender às necessidades operacionais dos **Centros de Atenção Psicossocial – CAPS** do Município de Camocim de São Félix/PE, compreendendo itens de natureza diversa, os quais não guardam dependência técnica entre si.

7.3. O parcelamento do objeto em itens/lotes distintos mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os eletrodomésticos possuem características independentes, podendo ser fornecidos por diferentes fornecedores, sem prejuízo à funcionalidade do conjunto ou à execução das atividades desenvolvidas no CAPS.

7.4. Sob o aspecto econômico e competitivo, o parcelamento favorece a ampla participação de fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, que, muitas vezes, não possuem capacidade logística ou financeira para fornecer a totalidade dos itens em um único lote, em consonância com os princípios da isonomia, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

7.5. Além disso, o parcelamento contribui para a redução de riscos, ao evitar a dependência de um único fornecedor, possibilitando maior controle da Administração quanto à qualidade, prazos de entrega e substituição de itens eventualmente inadimplidos, sem comprometer o fornecimento dos demais eletrodomésticos.

7.6. Dessa forma, o parcelamento do objeto revela-se medida justificada, adequada e alinhada ao interesse público, não acarretando prejuízo à economicidade, tampouco à eficiência da contratação, atendendo plenamente às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades do serviço público de saúde mental ofertado pelo Município.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Com a contratação de empresas para o fornecimento de eletrodomésticos destinados aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) **Aprimoramento da infraestrutura física e operacional** dos CAPS, por meio da adequada equipagem dos ambientes utilizados para preparo, conservação e acondicionamento de alimentos, bem como para apoio às atividades administrativas e terapêuticas;

b) **Melhoria da qualidade dos serviços de saúde mental** ofertados aos usuários, proporcionando condições adequadas de funcionamento das unidades e promovendo maior conforto, segurança e bem-estar durante o atendimento;

- c) **Fortalecimento das ações terapêuticas e de convivência**, especialmente aquelas que envolvem oficinas, atividades coletivas e rotinas de alimentação, fundamentais para o processo de reabilitação psicossocial dos usuários;
- d) **Atendimento às normas sanitárias, de segurança e de boas práticas**, garantindo o correto armazenamento e uso de alimentos e insumos, em conformidade com a legislação vigente;
- e) **Otimização dos recursos públicos**, mediante a aquisição de eletrodomésticos adequados às reais necessidades das unidades, contribuindo para a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos de saúde mental;
- f) **Assegurar a continuidade e regularidade do funcionamento dos CAPS**, evitando prejuízos decorrentes da ausência ou inadequação de equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades diárias.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Comissão de Contratação, quanto a instauração de processo licitatório para selecionar a melhor proposta, observando os preceitos legais estabelecido na NLLC – Nova Lei de Licitações e Contratos e demais normas vigentes.

9.2 Será designado um fiscal de contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 As providências posteriores ficarão a cargo da Secretaria de Saúde do Município.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da contratação

correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0100.1088.0000	SUPRIMENTOS DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA SISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIAL
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação de empresas para o fornecimento de eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE apresenta impactos ambientais reduzidos, uma vez que se trata da aquisição de bens duráveis, sem geração significativa de resíduos, e que não demandam intervenções físicas ou obras no meio ambiente.

12.2. Os principais impactos ambientais associados à presente contratação concentram-se nas etapas de fabricação, transporte, embalagem e descarte futuro dos equipamentos, sendo, contudo, mitigáveis mediante a adoção de critérios técnicos e ambientais adequados. Destaca-se que a aquisição de eletrodomésticos modernos e eficientes contribui para a redução do consumo de energia elétrica, favorecendo a racionalização do uso de recursos naturais e a diminuição de emissões indiretas de gases de efeito estufa.

12.3. Recomenda-se que os equipamentos possuam selo de eficiência energética, conforme regulamentação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, bem como observem as normas ambientais vigentes, de modo a estimular práticas sustentáveis e responsáveis por parte dos fornecedores.

12.4. Quanto aos resíduos gerados, especialmente embalagens e, futuramente, equipamentos inservíveis, a Administração deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), incentivando a correta destinação ambientalmente adequada, preferencialmente com reaproveitamento, reciclagem ou logística reversa, quando aplicável.

12.5. Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, não acarretando impactos ambientais negativos significativos, ao mesmo tempo em que promove a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde mental, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos destinados aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de

São Félix/PE mostra-se plenamente viável, necessária e compatível com o interesse público, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais que envolvem a demanda.

13.2. Os CAPS integram a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e desenvolvem ações contínuas de cuidado em saúde mental, incluindo atividades terapêuticas, oficinas e oferta de alimentação aos usuários durante a permanência nas unidades. Para a adequada execução dessas atividades, faz-se imprescindível a disponibilidade de eletrodoméstico sem condições adequadas de uso, garantindo segurança, higiene e funcionalidade no preparo e manuseio dos alimentos.

13.3. Do ponto de vista técnico, os eletrodomésticos a serem adquiridos são itens padronizados, amplamente disponíveis no mercado, não demandando tecnologia específica ou customização, o que possibilita ampla competitividade entre fornecedores e assegura a obtenção de produtos compatíveis com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.

13.4. Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se vantajosa, uma vez que o fornecimento por empresa especializada permite a aquisição de eletrodomésticos novos, com garantia e maior vida útil, reduzindo custos com manutenção, reposição frequente e eventuais riscos decorrentes do uso de materiais inadequados ou desgastados.

13.5. Quanto à viabilidade operacional, o mercado local e regional dispõe de fornecedores aptos a atender a demanda dentro dos prazos estabelecidos, não havendo risco de descontinuidade do serviço ou prejuízo ao funcionamento regular das unidades do CAPS.

13.6. No tocante à viabilidade legal, a contratação encontra amparo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando alinhada às políticas públicas de saúde e assistência psicossocial.

13.7. Diante do exposto, conclui-se que a contratação para o fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades dos CAPS de Camocim de São Félix/PE é viável, necessária e adequada, contribuindo para a melhoria da estrutura física das unidades, para a qualidade do atendimento prestado aos usuários e para o fortalecimento das ações de saúde mental no município.

Camocim de São Félix, 22 de dezembro de 2025.

BARBARA FREIRE DE FRANÇA SANTANA
Secretária Adjunta de Saúde